ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTES: ARLEN ALBERTO GÜTTGES e JOÃO MARCOS GOMES

ATA Nº 067/2013

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima quinta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 65/2013,** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e segunda e última votação o **Projeto de Lei nº 088/2013**, de autoria do Poder Executivo, cria cargos de médico e cirurgião dentista, altera jornada de trabalho dos cargos de cirurgião dentista e da outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda e última votação o **Projeto de Lei nº 094/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, sobre o conselho municipal e o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e o conselho tutelar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda e última votação o **Projeto de Lei nº 096/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a crédito especial, no valor de até R$ 29.882,83(vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), destinado a "Alimentação Escolar", e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda e última votação o **Projeto de Lei nº 100/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda e última votação o **Projeto de Lei nº 101/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 3.201.700,00 (três milhões, duzentos e um mil e setecentos reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Posteriormente o Presidente colocou em discussão e segunda e última votação o **Projeto de Lei nº 102/2013**, de autoria do Poder Executivo,

que institui o programa de arrecadação e parcelamento administrativo de créditos de competência do fundo municipal de desenvolvimento do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário